



5.º Oficial de Registro de Imóveis

Sérgio Jacomino, Registrador

Rua Marquês de Paranaguá, 359 – Consolação

São Paulo - CEP.:01303-050

Telefone: (11) 3129-3555 – Fax: (11) 3256-8161

E-mail: jacomino@regisral.com.br – Internet: www.quinto.com.br

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL SÃO PAULO

254874

PORTARIA n. 04/2012

TÍTULO PROTOCOLADO E PRENOTADO

REGULAMENTA A ABERTURA DE MATRÍCULAS PARA O CASO EM COMENTO

O 5.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, SÉRGIO JACOMINO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que, com o advento da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 (LRP), cada imóvel passou a ter matrícula própria (art. 227);

Considerando que, o item 45, letra “b”, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, permite a abertura de matrícula para unidade autônoma, no interesse do serviço, sem despesa para o interessado;

Considerando que, ainda não estão matriculados individualmente os apartamentos n. 101, 107, 108, 109, 110, 207, 209, 301,310, 311, 503, 504, 602, 603, 606, 707, 711, 712, 802, 805, 806, 807, 809, 811, 901, 902, 903, 906, 1010, 1011, 1104, 1107, 1205, 1207, 1208, 1210, 1211, 1301, 1303, 1304, 1310, 1404, 1405, 1406, 1506, 1507, 1701, 1705, 1807, 1905, 1908, 2003, 2005, 2006, 2105, 2201, 2202, 2204, 2205, 2206, 2207 e 2305, do EDIFÍCIO MELIÁ CONFORT HIGIENÓPOLIS, situado na rua Maranhão, n. 371, instituído em condomínio conforme R. 17 de 12/02/2001, na matrícula n. 69.248;

RESOLVE:

A – **DETERMINAR**, no interesse do serviço, a **ABERTURA DE MATRÍCULA** para cada unidade autônoma acima citada;

B – Nenhuma despesa será cobrada para a prática do ato;

C – Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

O Oficial Registrador,

(Sérgio Jacomino)